



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

ANÁLISE DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023

Objeto: Contratação de prestadores de serviços temporários pessoa jurídica e/ou física, especializados para a realização de oficinas para alunos da rede municipal de ensino.

Após publicação do aviso de dispensa (Art. 75, §3º, Lei 14.133/21), houve a apresentação de diversas propostas, por fim, restaram válidas as seguintes propostas:

- **Pamela Sofia Meine 03479733026**, inscrita no CNPJ nº 45.178.745/0001-83, propôs conforme abaixo:

ITEM	OFICINA	QNTD. HORAS	R\$ DA HORA:	R\$ TOTAL
3	Oficina de Ballet Infantil (1º e 2º ano)	180	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
4	Oficina de Dança da Diversidade (3º ao 5º ano)	260	R\$ 42,00	R\$ 10.920,00
6	Oficina de Dança da Diversidade (Juvenil/Adulto, a partir de 12 anos)	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00

- **Ballerin Cia de Dança**, inscrita no CNPJ nº 24.135.564/0001-04, propôs conforme abaixo:

ITEM	OFICINA	QNTD. HORAS	R\$ DA HORA:	R\$ TOTAL
2	Oficina de Ballet Infantil (Educação Infantil, Maternais e Pré-Escola)	280	R\$ 42,00	R\$ 11.760,00
3	Oficina de Ballet Infantil (1º e 2º ano)	180	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
4	Oficina de Dança da Diversidade (3º ao 5º ano)	260	R\$ 42,00	R\$ 10.920,00
6	Oficina de Dança da Diversidade (Juvenil/Adulto, a partir de 12 anos)	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00

- **Maurício Alexandre Cornely**, inscrita no CPF nº 670.768.070-68, propôs conforme abaixo:

ITEM	OFICINA	QNTD. HORAS	R\$ DA HORA:	R\$ TOTAL
1	Oficina de Danças Gaúchas (4º e 5º ano)	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
5	Oficina de Danças Gaúchas (Juvenil/Adulto, a partir de 12 anos)	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

- **Carla Luana dos Reis Prates 00966484061**, inscrita no CNPJ nº 20.951.277/0001-07, propôs conforme abaixo:

ITEM	OFICINA	QNTD. HORAS	R\$ DA HORA:	R\$ TOTAL
1	Oficina de Danças Gaúchas (4º e 5º ano)	180	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
5	Oficina de Danças Gaúchas (Juvenil/Adulto, a partir de 12 anos)	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00

Considerando as propostas apresentadas, a empresa **Carla Luana dos Reis Prates 00966484061** é declarada vencedora dos itens 1 e 5, considerando que o licitante Maurício é pessoa física e tem acrescido no valor lançado o percentual de 20% em sua proposta, conforme item 2.2 do aviso de dispensa de licitação.

A empresa **Ballerin Cia de Dança** e declarada vencedora do item 2.

Considerando o empate no valor hora dos itens 3, 4 e 6 das empresas **Ballerin Cia de Dança** e **Pamela Sofia Meine 03479733026**, conforme art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o desempate ocorrerá através de disputa final, desta forma, ambas as empresas deverão apresentar nova proposta até às 08 horas e 30 minutos do dia 22/02/2023, via e-mail.

Caso persista o empate, será convocada reunião presencial, o que será informado as licitantes se ocorrer.

Presidente Lucena/RS, 21 de fevereiro de 2023.

Lucas Gabriel Zuze Dhein
Setor de Compras e Licitações.